



PORTARIA Nº 1.268, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01, de 21 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento**, que será responsável pela organização e execução do **Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento**, aberto pelo Edital nº 01, de 21 de setembro de 2026, destinado aos membros do Magistério Público Municipal pela participação em cursos de aperfeiçoamento na área educacional:

I - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/14;

II - Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 5523/12;

III - Jessica Aparecida Lucatelli, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 5559/1.

Parágrafo único. Os membros escolherão, entre seus representantes, quem presidirá a Comissão.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01/2026 aferir requerimentos e certificados, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão de Acompanhamento serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente eventual voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento nº 01/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 24/09/2026.